



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
 Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

CNPJ.: 12.922.597/0001-00

PROJETO DE LEI

Nº 09 / 2019

1º turno



ENTRADA NA SECRETARIA

EM, 10 / 05 / 2019


 SECRETÁRIO

ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO

EM, ___ / ___ / ___

 PRESIDENTE

DESPACHO

APROVADO NA SESSÃO DE

DATA, ___ / ___ / ___

 PRESIDENTE

 1º SECRETÁRIO

EMENTA:

SENHOR PRESIDENTE

2º Turno



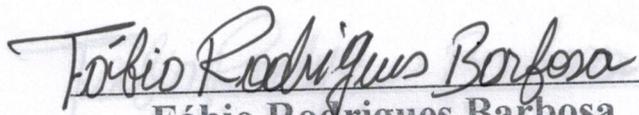
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
 DA COMUNIDADE E DÁ OUTRAS
 PROVIDENCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado de **Sebastião Ferreira dos Santos (Bastião de Canudos)** a rua pavimentada em paralelepípedos na Comunidade dos Canudos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019.


Fábio Rodrigues Barbosa
 Vereador Autor